



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA E A EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA, com sede na Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N, Manoela Valadares, CEP 56.800-000, Afogados da Ingazeira - PE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.767.239/0010-36, neste ato representado pela Diretora Geral em exercício, Sra. ANDREA DACAL PEÇANHA DO NASCIMENTO, nomeada pela PORTARIA Nº 503 de 14 de junho de 2021, inscrita no CPF n.º 133.879.538-44, portadora da Cédula de Identidade nº 021669174-1 MDRS, doravante denominada CONTRATANTE, e a BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediado na Avenida Parobé, nº4851, Boa Vista, CEP 93.140-000, São Leopoldo - RS doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CÉSAR LEANDRO FOLLE, portador da Carteira de Identidade nº 1043910528, expedida pela SJS/RS, e CPF nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23357.006644.2020-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando o suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020 e seus Anexos, que são partes integrantes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

| Item (Serviço) | Local de Execução | Nº de Pedidos | Taxa de Ajuste (%) |
|---|-------------------------------------|---------------|--------------------|
| Grupo 2 (Item 3) - Serviços de Almojarifado Virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das regiões nordeste, sul e centro-oeste. | IFPE – Campus Afogados da Ingazeira | 359 | 11,00% |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, com início na data de 23/09/2021 e encerramento em 23/03/2024 (30 meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do Contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

2.1.5 Seja comprovado que o valor do Contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6 Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

2.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 108.594,27 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

3.1.1 A TAXA DE AJUSTE, sobre o preço dos materiais é de 11,00% (onze por cento).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26418 / 151911

Fonte: 8.100.000.000

Programa de Trabalho: 170912

Elemento de Despesa: 39

PI: L2ORLP0100N



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020;

11.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1 É vedado à CONTRATADA:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**

12.1.1 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção de Serra Talhada - Justiça Federal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

17.1 Os ajustes no sistema a ser utilizado na prestação dos serviços, mesmo após a vigência da Ata de Registro de Preços, será de competência exclusiva da CENTRAL DE COMPRAS, do Ministério da Economia.

17.2 Não há consumo mensal mínimo (franquia).

17.3 Todas as pesquisas de preços usarão o Painel de Preços nacional, ou seja, a fonte primária é o Painel e secundária é o Mercado, independentemente se a CONTRATANTE tiver um banco de preços próprio.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


Afogados da Ingazeira/PE, 23 de setembro de 2021.


Representante legal da CONTRATANTE

~~CESAR LEANDRO FOLLE:63725169004
ACT-Safeweb04/10/2021 10:47:53 -03:00~~

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

| | |
|---------------------------------------|--|
| Nome: <i>Gerard do Alvis de Jesus</i> | Nome: <i>ALMIR DE MELO MENDES</i> |
| CPF: <i>020080504-00</i> |  CPF: <i>363.654.594-91</i> |

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO
CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 14/2020

Pregão Eletrônico nº 07/2020

Processo: 19973.101898/2019-81; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 07/2020; Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, às unidades da Administração Pública Federal - APF, localizadas em todo território nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2020; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 06.698.091/0005-90; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 14/12/2020. Preços registrados:

| Lote | Item | Descrição / Especificação | Número de Pedidos | Taxa de Ajuste (%) | Valor Unitário |
|------|------|---|-------------------|--------------------|----------------|
| 1 | 1 | Serviços de almoxarifado virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das REGIÕES NORTE e SUDESTE. | 382.991 | 8,41% | R\$ 263.5594 |
| | 2 | Serviços de almoxarifado virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das REGIÕES NORTE e SUDESTE. | 206.495 | 8,41% | R\$ 263.5594 |

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 15/2020

Pregão Eletrônico nº 07/2020

Processo: 19973.101898/2019-81; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 07/2020; Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, às unidades da Administração Pública Federal - APF, localizadas em todo território nacional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 07/2020; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. - CNPJ 09.216.620/0001-37; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 14/12/2020. Preços registrados:

| Lote | Item | Descrição / Especificação | Número de Pedidos | Taxa de Ajuste (%) | Valor Unitário |
|------|------|--|-------------------|--------------------|----------------|
| 2 | 3 | Serviços de almoxarifado virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das REGIÕES CENTRO-OESTE, NORDESTE e SUL. | 172.857 | 11,00% | R\$ 302,4910 |
| | 4 | Serviços de almoxarifado virtual com entrega porta-a-porta nos endereços dos órgãos usuários em todos os estados das REGIÕES CENTRO-OESTE, NORDESTE e SUL. | 231.758 | 11,00% | R\$ 302,4910 |

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 07/2020

Pregão Eletrônico nº 12/2020

Processo: 19973.107778/2020-21; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2020; Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 12/2020; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ 81.243.735/0019-77; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 08/12/2020. Preços registrados:

| Item | Descrição / Especificação | Marca | Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|------|-----------------------------------|----------|-----------------------|-------------------|------------|----------------|----------------------------|
| 1 | NOTEBOOK TIPO I - Alta Mobilidade | POSITIVO | POSITIVO MASTER N4340 | Und. | 8.466 | R\$ 3.788,24 | 36 meses |
| 2 | NOTEBOOK TIPO I - Alta Mobilidade | POSITIVO | POSITIVO MASTER N4340 | Und. | 7.891 | R\$ 3.788,24 | 36 meses |
| 3 | NOTEBOOK TIPO I - Alta Mobilidade | POSITIVO | POSITIVO MASTER N4340 | Und. | 3.529 | R\$ 3.788,24 | 36 meses |

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 09/2020

Pregão Eletrônico nº 12/2020

Processo: 19973.107778/2020-21; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 12/2020; Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 12/2020; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.602.789/0001-01; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 15/12/2020. Preços registrados:

| Item | Descrição / Especificação | Marca | Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|------|---------------------------|-------|---------|-------------------|------------|----------------|----------------------------|
| 4 | NOTEBOOK TIPO II - Padrão | DATEN | DCM3A-4 | Und. | 10.048 | R\$ 4.596,00 | 36 meses |
| 5 | NOTEBOOK TIPO II - Padrão | DATEN | DCM3A-4 | Und. | 3.457 | R\$ 4.596,00 | 36 meses |
| 6 | NOTEBOOK TIPO II - Padrão | DATEN | DCM3A-4 | Und. | 10.765 | R\$ 4.596,00 | 36 meses |
| 7 | NOTEBOOK TIPO II - Padrão | DATEN | DCM3A-4 | Und. | 5.784 | R\$ 4.596,00 | 36 meses |

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA
Diretora

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 11/2020

Pregão Eletrônico nº 11/2020

Processo: 19973.107778/2020-76; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 11/2020; Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 11/2020; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério da Economia, CNPJ nº 00.489.828/0051-14; Detentor da Ata: POSITIVO TECNOLOGIA S/A - CNPJ 81.243.735/0009-03; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura; Data de Assinatura: 11/12/2020. Preços registrados:

| Item | Descrição / Especificação | Marca | Modelo | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário |
|------|---------------------------------------|----------|-------------------------------|-------------------|------------|----------------|
| 1 | Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico | POSITIVO | Positivo Master C6300 | Und. | 21.775 | R\$ 3.967,00 |
| 2 | Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico | POSITIVO | Positivo Minipro Master C6300 | Und. | 9.646 | R\$ 3.967,00 |
| 3 | Desktop Ultracompacto Tipo I - Básico | POSITIVO | Positivo Minipro Master C6300 | Und. | 24.426 | R\$ 3.967,00 |

LARA BRAINER MAGALHÃES TORRES DE OLIVEIRA

| | | |
|----|-----------------------------------|-------|
| 4 | SABRINA SUELEN AMARAL | 75,42 |
| 5 | RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO | 73,88 |
| 6 | ELAINE CRISTINA STURION | 71,81 |
| 7 | PRISCILA CRISTINA ANDUJAR MORAES | 71,08 |
| 8 | JÉSSICA BUZZATTO PRUDENCIO | 70,04 |
| 9 | ROBERTO DE ALMEIDA PRADO | 69,65 |
| 10 | PATRÍCIA FERNANDA DA SILVA | 64,18 |
| 11 | EDVAN GOMES DA SILVA BANDEIRA | 63,48 |
| 12 | MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PERES | 62,92 |
| 13 | LUIZ OTAVIO RODRIGUES MENDES | 61,47 |

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 246 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 174/2021, publicado no DOU de 08/09/2021, Seção 03, páginas 49 e 50 a seguir discriminado:

CAMPUS UMUARAMA
ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS LIBRAS
Número de vagas: 01
Regime de trabalho: 20 (Vinte) horas semanais

| Nº DE ORDEM | NOME | MÉDIA |
|-------------|------------------------------------|-------|
| 1 | ANA PAULA RODRIGUES BASTOS | 76,05 |
| 2 | EDINATA DE CAMPOS CAMARGO | 65,10 |
| 3 | DEISI GRACIELE VESSOLECK BORDIGNON | 62,97 |
| 4 | LUCIANA HERRERA UFEMEA | 60,53 |

KARINA MELLO BONILAURE

EDITAL Nº 251, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 177/2021, publicado no DOU de 13/09/2021, Seção 03, página 56, a seguir discriminado:

CAMPUS PARANAÍ
ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA
Número de vagas: 01 (uma)
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| Nº DE ORDEM | NOME | MÉDIA |
|-------------|---|-------|
| 1 | MARIANA APARECIDA EUFLAUSINO DOS SANTOS | 81,18 |
| 2 | SARA FERNANDES PICHETH | 77,08 |
| 3 | HERCILIO COSTA FILHO | 77,00 |
| 4 | REJANE HELOISE DOS SANTOS | 76,40 |
| 5 | LETÍCIA DOS SANTOS | 75,07 |
| 6 | LEONARDO APARECIDO SANTOS SILVA | 72,10 |
| 7 | DANIEL DE SOUZA VALOTO | 70,98 |
| 8 | JÉSSICA SILVA DE CARVALHO | 67,90 |
| 9 | FELIPE ORSOLIN TEIXEIRA | 66,33 |
| 10 | ANA MARIA DE PAULA MORAIS | 63,77 |
| 11 | JONATAS SOUSA VIEIRA | 63,30 |
| 12 | ELISANGELA GELATTI | 62,83 |
| 13 | JÉSSICA DE LIMA DA VIDA PELLENZ | 62,60 |
| 14 | VINICIUS BONFIM PACHECO | 60,17 |
| 15 | DÉBORA CRISTINA BASSETO | 59,33 |
| 16 | MARCIO JOSÉ SZPAKI ZAPAROLI | 55,30 |

CAMPUS PARANAÍ
ÁREA DE CONHECIMENTO: ELÉTRICA
Número de vagas: 01 (uma)
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| Nº DE ORDEM | NOME | MÉDIA |
|-------------|---|-------|
| 1 | LUCAS LIMA PROVENSÍ | 68,17 |
| 2 | PAULO ANTÔNIO XAVIER FURTADO | 63,70 |
| 3 | LUÍS HENRIQUE RODOVALHO MOREIRA DE LIMA | 58,70 |
| 4 | BRUNO MACHADO ANTUNES | 55,72 |

CAMPUS PARANAÍ
ÁREA DE CONHECIMENTO: FILOSOFIA
Número de vagas: 01 (uma)
Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| Nº DE ORDEM | NOME | MÉDIA |
|-------------|--------------------------------|-------|
| 1 | GUILHERME MARÇONI GERMER | 78,23 |
| 2 | MARCELO SIQUEIRA GUILHERME | 74,15 |
| 3 | DANILO CAMARA CARETTA | 73,50 |
| 4 | MOISÉS BUENO FARIAS NETO | 72,90 |
| 5 | LEONARDO NUNES CAMARGO | 72,50 |
| 6 | ANDRÉ BUFALO TAMIOZZO | 68,27 |
| 7 | NAYARA AUGUSTO FELIZARDO | 68,25 |
| 8 | GEHAD MARÇON BARK | 67,93 |
| 9 | ANGÉLICA CARVALHO SANT'ANNA | 66,60 |
| 10 | CRISTIANO DUTRA BATISTA | 66,13 |
| 11 | TAÍS RENATA MAZIERO GIRALDELLI | 65,07 |
| 12 | GIOVANNY AUGUSTO SEVERINO | 61,87 |

EDITAL Nº 248 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 163/2021, publicado no DOU de 30/08/2021, Seção 03, página 72, a seguir discriminado:

CAMPUS LONDRINA
ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO FÍSICA
Número de vagas: 01
Regime de trabalho: 20 (vinte horas semanais)

| Nº DE ORDEM | NOME DO CANDIDATO | MÉDIA FINAL |
|-------------|--------------------------|-------------|
| 01 | SILVANA CARDOSO DE SOUZA | 77,47 |
| 02 | SUELEN VICENTE VIEIRA | 71,57 |
| 03 | ANA PAULA FRANCIOSI | 69,33 |
| 04 | LEANDRO DOS SANTOS | 64,67 |
| 05 | JEFAN ALEXIR DOS SANTOS | 63,93 |
| 06 | TALINE MELEGA TOMÉ | 62,18 |
| 07 | BRUNO MARSON MALAGODI | 60,70 |
| 08 | AFONSO DE MELLO TIBURCIO | 59,23 |

KARINA MELLO BONILAURE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 249 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 150/2021, publicado no DOU de 25/08/2021, Seção 03, página 59 a seguir discriminado:

CAMPUS IVAIPORÁ
ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA
Número de vagas: 01
Regime de trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais

| Nº DE ORDEM | NOME | MÉDIA |
|-------------|----------------------------------|-------|
| 1 | LUCIANO MONTEIRO DA SILVA | 69,20 |
| 2 | GEISSY DE AZEVEDO MENDES | 66,40 |
| 3 | FELIPE PATRON CÂNDIDO | 59,40 |
| 4 | ANA CLÁUDIA TASSO DOS SANTOS | 52,70 |
| 5 | FERNANDO APARECIDO DIAS RADOMSKI | 50,50 |

KARINA MELLO BONILAURE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 247 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 1118 de 30/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 05/01/2021, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado relativo ao Edital nº 173/2021, publicado no DOU de 08/09/2021, Seção 03, página 49 a seguir discriminado:

CAMPUS UMUARAMA
ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - PORTUGUÊS INGLÊS
Número de vagas: 01
Regime de trabalho: 20 (Vinte) horas semanais

| Nº DE ORDEM | NOME | MÉDIA |
|-------------|---------------------------------|-------|
| 1 | ANDRÉIA FRANCIELE PEREIRA | 66,22 |
| 2 | RAFAEL FRANCISCO NEVES DE SOUZA | 62,77 |

KARINA MELLO BONILAURE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 151911 - IFPE (A INGAZEIRA)

Nº Processo: 23357.006644/2020-29.
Pregão Nº 7/2020. Contratante: IFPE - CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA.
Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: Contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando o suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 07/2020 e seus anexos, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do i do edital do pregão eletrônico nº 07/2020.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/09/2021 a 23/03/2024. Valor Total: R\$ 108.593,95. Data de Assinatura: 23/09/2021.

{COMPASNET 4.0 - 13/10/2021}.

EDITAL Nº 46 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o subitem 12.6 do Edital nº 32/2021-GR, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, convoca, para contratação nos termos da Lei nº 8.745/1993, os(as) candidatos(as) classificados(as) nas Áreas de Conhecimento abaixo elencadas, homologados(as) por meio do Edital nº 42, de 27/09/2021, publicado no DOU de 28/09/2021, seção 3:

| Área de Conhecimento | Candidato(a) | Campus de Lotação | E-mail da CGPE para agendamento |
|----------------------------------|---|-------------------|---------------------------------|
| Produção Alimentícia (Opção 112) | Tamires dos Santos Pereira | Belo Jardim | cgpe@belojardim.ifpe.edu.br |
| Ciência da Computação | Maicson Hervertton Lino Ferreira da Silva | Recife | dgp@recife.ifpe.edu.br |

